

TERMO ADITIVO Nº 04913.0615.026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM E O CONSÓRCIO CONORTE, NA FORMA ABAIXO:

Objeto do contrato de concessão original: delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário – Lote de Linhas nº 01.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, empresa pública, entidade multifederativa, vinculado à Secretaria Estadual das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10, com sede no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife; pelo seu Diretor de Operações, Sr. **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE e pelo seu Diretor de Planejamento, Sr. **ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO**, brasileiro, engenheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Portadora da Cédula de Identidade Profissional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife-PE, e, do outro lado, o **CONSÓRCIO CONORTE**, inscrito no CNPJ nº 18.900.523/0001-50, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Salas 35 e 36, bairro do Centro, Paulista-PE, CEP: 53.401-440, formado pelas empresas **TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.**, empresa líder do consórcio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.687.226/0001-66, com sede na Rodovia BR 101 Norte, KM 51, S/N, bairro do Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-015, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador e representante legal, Sr. **ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife-PE, ao final assinado, com poderes para firmar o presente contrato, conforme Instrumento Particular de Constituição de Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26500004996, **CIDADE ALTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.227.608/0001-39, com sede na Av. Nápoles, nº 341, bairro de Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53.080-670 e **RODOTUR TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.790.622/0001-40, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 780, bairro do Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53.020-310, tendo como **INTERVENIENTE** o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da República, s/n, Palácio das Princesas, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, o Exmo. Sr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE,

Via Conferida

PGE-PE

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

CONSIDERANDO a Nota Técnica GECO/CTM nº 06/15 – Lote 01 – do Contrato da Concessionária Conorte e as planilhas que são parte integrante deste Termo Aditivo;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica Nº 15/2015-DOP/CTM – Metodologia para cálculo do Fator de utilização do cobrador no período de transição (16/07/2015 a 15/01/2016);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 338/2015/SEEMOB/SECID, de 08 de julho de 2015, que dispõe acerca do novo cronograma dos prazos de conclusão das obras para Operação dos BRT's – Corredores de Transporte Público Norte-Sul e Leste-Oeste, refletindo, em face da falta de conclusão das obras, o atual estágio de andamento da infraestrutura em face da falta de conclusão da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus tipo BRT, cujas características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório nº 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência nº 002/2013-CEL-STP/RMR, específicos para o **Lote de Linhas nº 01**;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação GECO nº 113/15, referente a dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) – Índice de correção no período;

CONSIDERANDO que tal situação de não conclusão das obras resulta na permanência do período de transição, definido nos termos do Item 2.2. e respectivas alíneas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 27/11/2013;

CONSIDERANDO que o fator de cálculo da demanda de integração de passageiros nas estações de BRT na operação transitória não reflete as características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório n. 002/2013-CEL-STPP/RMR - Concorrência n. 002/2013-CELSTP/RMR, específicos para o Lote de Linhas nº 01, revelando-se necessária a fixação de critério de cálculo específico para a quantificação da demanda de integração de passageiros durante o período de transição;

CONSIDERANDO que os ajustes necessários na Rede de Linhas e no fator de cálculo de integração de passageiros durante o período de transição, nos termos do Item 3.2. do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, acarretam impactos técnicos e financeiros que devem estar refletidos na equação do Preço de Remuneração do Operador — PRO da operação transitória;

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando os critérios objetivos e os motivos determinantes vinculados às justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações - DOP, a re-ratificação do Contrato de Concessão e dos seus respectivos Termos Aditivos, com a finalidade de: (i) recalcular o PRO da **CONCESSIONÁRIA**, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 01; (ii) fixar critério de cálculo para o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição; (iii) ajustar o fator de utilização do cobrador à nova operação transitória; (iv) Reajuste de preços, contados a partir de 01/06/2015;

Via Conferida

PGE-PE

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP. 50.020-360 | Recife – PE
Fone. (81) 3182.5555 Fax. (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

 

Evolução dos dados operacionais

	Licitação	6º TA 16/07/15 a 15/09/15	6º TA 16/09/15 a 15/01/16	Media do Período
Frota operacional	500	489	468	479
Frota convencional	384	424	403	414
Frota BRT	116	65	65	65
Bilheterias BRT	32	22	23	22
Bilheterias TI	7	6	6	6

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO TRANSITÓRIA

2.1. Para o período de 16/07/2015 a 15/01/2016, o Preço de Remuneração do Operador — PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA** será fixado em R\$ 1,747 (um real e setecentos e quarenta e sete milésimo de reais), atualizando o PRO pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com item 4.5 do Contrato de Concessão e considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, conforme estudos técnicos elaborados pelo **CONCEDENTE**, o PRO relativo à operação transitória passa a ser de R\$ 2,016 (dois reais e dezesseis milésimo de reais), referentes ao índice IPCA/IBGE do período de junho de 2013 a maio de 2015, conforme nota técnica para o sexto termo aditivo ao contrato da concessionária conorte.

2.2. O cálculo do Preço de Remuneração do Operador – PRO relativo à operação transitória do **CONCESSIONÁRIO**, fixado no Item 2.1, acima, observou as regras do período de transição previstas nos Itens 3.1. e 3.2. do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, tendo sido objeto de prévio estudo técnico homologado pelo **CONCEDENTE**, conforme fluxo de caixa presente na Nota Técnica N°06/2015-GECCO/CTM – Lote 01 – anexada ao presente instrumento;

2.3. O PRO fixado neste Termo Aditivo será objeto de recálculo, sempre que houver modificações determinantes nas condições de infraestrutura, técnicas, operacionais e financeiras da operação, formalizadas pelo **CONCEDENTE** por justificativas técnicas e Ordem de Serviço de Operação – OSO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FATOR DE INTEGRAÇÃO

3.1. Durante o período de transição, o cálculo do fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT localizadas no trajeto das linhas operadas pela **CONCESSIONÁRIA**, para fins de sua utilização no PTEI, será fixado pelo critério da média ponderada, considerando-se, para fins de determinação do fator de integração ponderado, a demanda de passageiros licitada para cada uma das linhas de BRT operadas pela **CONCESSIONÁRIA** e a respectiva participação percentual relativa de tais passageiros nas estações de BRT, conforme TABELA a seguir:

LINHA DO BRT	PASSAGEIROS CATRACADO/ANO (LICITAÇÃO)	FATOR DE INTERGRAÇÃO
--------------	--	----------------------

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5311 | www.granderecife.pe.gov.br

Via Conferência

PGE-PE

1915	1.778.988	1,6401
1979	901.148	2,3846
1976	3.526.530	1,6772
1946	1.766.545	1,3653
1900	2.642.620	1,9443
TOTAL	10.555.831	1,7478

3.2. Para fins de determinação do fator ponderado de integração da demanda de passageiros, a sua quantificação por linha operada pela **CONCESSIONÁRIA** e sua respectiva participação relativa nas estações de BRT serão aquelas identificadas na TABELA acima, que apenas serão modificadas mediante pesquisa de demanda de passageiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

4.1. Em face da adequação dos padrões técnicos à operação transitória, apenas as linhas que não trafegam no corredor Norte-Sul serão objeto de avaliação dos quatro indicadores de qualidade referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I, II, III e IV do Contrato de Concessão.

4.2. Serão avaliadas pelos quatro índices as linhas alimentadoras do SEI, as linhas transversais do SIC, as linhas Interterminal do SEI, as linhas Radial do SIC, as linhas bacurau do SIC e as linhas Circular do SIC e SEI abaixo descritas, conforme a Cláusula Quarta, Item 4.4.5 do Contrato de Concessão:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – ALIMENTADORA					
Frota	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
02	CNO	1903	Araçoiaba/TI Igarassu	Alimentadora	SEI
06	CNO	1912	Caetés I/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
04	CNO	1917	Caetés II/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
08	CNO	1922	Pau Amarelo/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
04	CNO	1923	Cidade Tabajara/TI PE15	Alimentadora	SEI
04	CNO	1931	Jardim Paulista Baixo/TI PE 15	Alimentadora	SEI
04	CNO	1932	Jardim Paulista Alto/TI PE 15	Alimentadora	SEI
01	CNO	1933	Abreu e Lima/ Pelópidas	Alimentadora	SEI
05	CNO	1934	Arthur Lundgren I/TI PE 15	Alimentadora	SEI
05	CNO	1935	Paratibe/TI PE 15	Alimentadora	SEI
01	CNO	1937	Nobre/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
04	CNO	1941	Arthur Lundgren II/TI PE 15	Alimentadora	SEI
04	CNO	1943	Mirueira/ TI PE 15	Alimentadora	SEI
06	CNO	1944	Loteamento Conceição/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
02	CNO	1945	Jaguarana (Alameda)/ TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
09	CNO	1952	Maranguape I/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Via Conferida

PGE-PE

07	CNO	1953	Maranguape II/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
04	CNO	1955	Engenho Maranguape/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
09	CNO	1968	Ilha de Itamaracá/TI Igarassu	Alimentadora	SEI
01	CNO	1969	Itapissuma/TI Igarassu	Alimentadora	SEI
02	CNO	1984	Loteamento Bonfim/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
02	CNO	1988	Desterro/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
04	CNO	1989	Loteamento Planalto/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
04	CNO	1998	Caetés III/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – TRANSVERSAL					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
03	CNO	1978	Loteamento Conceição/Rio Doce (PE 22)	Transversal	SIC
02	CNO	1929	Alameda Paulista/Rio Doce (Maranguape I)	Transversal	SIC
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – INTERTERMINAL					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
11	CNO	1905	TI Igarassu/TI Pelópidas	Interterminal	SEI
10	CNO	1906	TI Pelópidas/TI Macaxeira	Interterminal	SEI
12	CNO	1909	TI Pelópidas/TI Joana Bezerra	Interterminal	SEI
14	CNO	1913	TI PE 15/TI Joana Bezerra	Interterminal	SEI
12	CNO	1964	TI Igarassu/TI Macaxeira	Interterminal	SEI
03	CNO	1970	TI Pelópidas/TI PE 15	Interterminal	SEI
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – RADIAL					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
05	CNO	1950	Engenho Maranguape/Varadouro	Radial	SIC
05	CNO	1972	Bultrins	Radial	SIC
13	CNO	1982	Conjunto Beira Mar/Derby	Radial	SIC
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – BACURAU					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
-	CNO	1927	Ouro Preto (Bacurau)	Bacurau	SIC
-	CNO	1928	Maranguape II (Bacurau)	Bacurau	SIC
-	CNO	1936	Mirueira (Bacurau)	Bacurau	SIC
-	CNO	1956	Igarassu (Bacurau)	Bacurau	SIC
-	CNO	1957	Caetés I (Bacurau)	Bacurau	SIC
-	CNO	1975	Amparo (Bacurau)	Bacurau	SIC
-	CNO	1985	Rio Doce (Bacurau)	Bacurau	SIC
-	CNO	1995	Pau Amarelo (Bacurau)	Bacurau	SIC
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – CIRCULAR					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema

Grande Recife Consórcio de Transporte

Via Conferida

PGE-PE

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone. (81) 3182.5555 Fax. (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Alan Simão dos Santos
OAB/PE 26655
CJU CTM

Kilma Gouveia dos Santos
Assessoria Jurídica de Transportes

[Handwritten signatures and initials]

02	CNO	1966	Rio Doce (Circular)	Circular	SIC
03	CNO	1918	TI Igarassu (Circular)	Circular	SEI
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – TRANSVERSAL					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
01	CNO	1904	Igarassu/Nova Cruz	Transversal	SIC
13	CNO	1907	Paulista/Rio Doce	Transversal	SIC
03	CNO	1940	Abreu Lima/Olinda	Transversal	SIC
03	CNO	1949	Caetés/Centro de Paulista	Transversal	SIC
03	CNO	1960	Maria Farinha/Casa Caiada	Transversal	SIC
07	CNO	1980	Igarassu/Cidade Tabajara	Transversal	SIC
10	CNO	1990	Pau Amarelo/Varadouro	Transversal	SIC
05	CNO	1996	Arthur Lundgren II/Rio Doce (Paratibe)	Transversal	SIC

Legenda:

CNO: Consórcio Conorte

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

4.3. Não serão avaliadas pelos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, no período de transição, as linhas troncais e radiais indicadas abaixo:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
10	CNO	1900	TI PE 15 (PCR)	Troncal	SEI
06	CNO	1915	TI PE 15 (Dantas Barreto)	Troncal	SEI
14	CNO	1946	TI Igarassu (PCR)	Troncal	SEI
14-1	CNO	1967	TI Igarassu (Dantas Barreto)	Troncal	SEI
18	CNO	1976	TI Pelópidas (PCR)	Troncal	SEI
8-6	CNO	1977	TI Pelópidas (Conde da Boa vista)	Troncal	SEI
14	CNO	1979	TI Pelópidas (Dantas Barreto)	Troncal	SEI
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – RADIAL					
	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
04	CNO	1911	Ouro Preto (Cohab)	Radial	SIC
04	CNO	1921	Ouro Preto (Jatobá I)	Radial	SIC
05	CNO	1926	Ouro Preto (Jatobá II)	Radial	SIC
06	CNO	1958	Costa Azul	Radial	SIC
11	CNO	1971	Amparo	Radial	SIC
12	CNO	1973	Casa Caiada	Radial	SIC
11	CNO	1974	Jardim Atlântico	Radial	SIC
11	CNO	1981	Rio Doce (Conde da Boa Vista)	Radial	SIC

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Via Conferida

PGE-PE

Alair Simões dos Santos
OAB/PE 26655
CJU CTM

Kilma Gouvêa dos Santos
Coordenadora Geral de Licitações

[Handwritten signatures]

14	CNO	1983	Rio Doce (Princesa Isabel)	Radial	SIC
05	CNO	1986	Rio Doce/Derby	Radial	SIC
14	CNO	1987	Rio Doce (Príncipe)	Radial	SIC
17	CNO	1992	Pau Amarelo	Radial	SIC
09	CNO	1993	Conjunto Praia do Janga	Radial	SIC
12	CNO	1994	Conjunto Beira Mar	Radial	SIC

CLÁUSULA QUINTA: DA RE-RATIFICAÇÃO

5.1. Rerratificação da data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: **data de assinatura em 16 de julho de 2014.**

CLÁUSULA SEXTA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e de seus Termos Aditivos anteriores, e que não tenham sido alteradas ou modificadas no todo ou em parte por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito de direito, com 02 (duas) testemunhas que também subscrevem e a tudo estiveram presentes.

Recife, 16 de julho de 2015.

FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO
Diretor Presidente do **CONCEDENTE**

ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU
Diretor de Operações do **CONCEDENTE**

ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor de Planejamento do **CONCEDENTE**

ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE
Representante Legal do **CONCESSIONÁRIO**

INTERVENIENTE:

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Via Conferida
PGE-PE

TESTEMUNHAS:

1. MAYRO ALVES MARGUEIRA

Nome:

CPF: 306.908.974-72

2. Isabela Lopes da Silva

Nome:

CPF: 064.834.964-60

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme Parecer nº
90.116 (SAJ 201 3.02.4302106)

Alan dos Santos
OAB/PE 26655
CJU CTM

Kilma Gouveia dos Santos
Coordenadora Geral de Licitações

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
O Rector da Universidade de Pernambuco – UPE RESOLVE
publicar a relação das portarias de CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA, de dezembro de 2015, Port. nº 1423 a 1428, e
Port. nº 1445 a 1451.

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATOS

Contrato Nº 20/2015. Partes: APAC e Top Serviços Terceirização
Eireli. Objeto: Prestação de serviços de motonistas, no total de
07 (sete) profissionais, Vigência: 12 (doze) meses, a contar de
01/12/2015 a 30/11/2016. Valor total anual: R\$ 342.788,04
(trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito
e quatro centavos). Marcelo Causas Asfora - Diretor Presidente.

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2012. Partes: APAC e Cidrar
Ciclo de Ar Condicionado Técnica Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação
da vigência contratual, passando a vigorar de 01/01/2016 a
31/12/2016. Marcelo Causas Asfora - Diretor Presidente.

Convênio Nº 03/2015. Partes: APAC e o Município de Bonito
PE. Objeto: Recebimento, pelo Município, dos requerimentos
de outorga para uso de recursos hídricos referentes a
empreendimentos ou atividades de impacto local, conforme Plano
de Trabalho constante do Anexo I. Vigência: 05 (cinco) anos, a
contar de 01/12/2015. Marcelo Causas Asfora - Diretor Presidente.

(F)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015

CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras
de conclusão do Edifício do Plenário da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco. EMPRESAS (HABILITADAS):
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CELI LTDA;
EMPRESAS (INABILITADAS): NÃO HOUVE. Recife, 04 de janeiro de
2016. Christiane Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMESA

Avisos de Licitação: PGE SRP Nº 230/2015 CSL – AQUISIÇÃO
DE TUBOS POLIETILENO ALTA DENSIDADE 200MM, 32MM, 63MM
E TUBOS PVC PARA COLETORES DE ESGOTO 200MM E 300MM.
Atenuação das Propostas: 18/01/16 às 10h. Disputa: 18/01/16 às 15h.
Alessandra da Silva - Pregoeira. PGE SRP Nº 231/2015 CSL –
AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES. Abertura das Propostas:
18/01/16 às 09h. Disputa: 18/01/16 às 15h. Edas disponíveis dia
05/01/16. Silvana C. da Silva - Pregoeira. PGE SRP Nº 232/2015
CEL1 – AQUISIÇÃO DE VALVULAS BORBOLETA SL-EXCENTRICA
E VALVULAS DE RETENÇÃO. Abertura das Propostas: 18/01/16
às 11h. Disputa: 18/01/16 às 15h. Shellya Cristina de Lima Costa -
Edas disponíveis dia 05/01/16. Referência de tempo: horário de
Brasília. Operação/realização no www.licitacoes-e.com.br. Aviso de
Adiamento: ETP Nº 01/2015 DINI/CPL - CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE AUDITORIA ESPECIALIZADA NA CONTABILIDADE
DA OCORRÊNCIA AMBIENTAL. Fica adiada por ordem administrativa,
a Entrega da Documentação de Habilitação. Proposta Técnica e
Proposta de Preços para o dia 20/1/16 às 15h. Edital e Informações:
Rua da Aurora, Nº 777, Boa Vista - Recife-PE das 13h às 16h. Fone: 081-
3412.9551 ou através do site www.comesa.com.br. Resultado de
Recurso Administrativo: ETP Nº 012/2015 DRM/CPL - Recorrente:
INCISAR. INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS
TECNICOS LTDA. Julgado IMPROCEDENTE, mantida a decisão
Recursal. Fica marcada a abertura das Propostas Técnicas para o dia
7/1/16 às 10h. Ana Rita de Oliveira - Presidente da CPL. Resultado
de Licitação: PGE SRP Nº 150/2015 CEL1 – Empresa Vencedora
por Lotes: LOTE 3 - PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E
MANUTENCAO LTDA, no valor de R\$ 97.899,00; LOTE 4 - PLANERR
COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA, no valor de
R\$ 98.850,00; Lotes 1 e 2 FRACASSADOS. Shellya Cristina de
Lima Costa - Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

PROCESSO Nº 01/2015

OBJETO: MANUTENÇÃO E SERVIÇO. DESCRIÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a ser processadas de
acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no
instrumento convocatório. Valor máximo aceitável: R\$ 120.836,40

A necessidade do adiamento da licitação ocorreu da necessidade
de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais
informações podem ser obtidas diretamente na Sede, localizada
no Km.10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana - Ipojuca-PE
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, dias
úteis. Fone: (081) 3527-9025.

Recife, 04 de janeiro de 2016

PRISCILLA F. C. BRANCO

Pregoeira

(F)

CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº: 002/2013-CEL-STPP/RMR. Comissão: CEL-STPP/
RMR. Modalidade: Concursão. Objeto Natl. Prestação de
Serviço Público. Objeto Descr: Delegação a pessoa jurídica da
exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano
de passageiros do STPP/RMR. Valor Contratado: PRO: R\$
1.877; Valor atual R\$ 1.747; Vigência: 18/07/2015 a 15/01/2016;
Contrato Nº: 04913.028; Contratação: Consórcio Contato;
CNPJ: 018.300.523/0001-50; TA Nº: 06; Objeto do TA: (I)
recalcular o PRO da CONCESSIONÁRIA, para que reflita as
atualizações características do Lote de Linhas nº 01; (II) fixar critério de
cálculo para o fator de integração da demanda de passageiros
nas estações de BRT durante o período de transição; (III) ajustar
o fator de utilização do cobrador a nova operação transitória; (IV)
reajuste de preços, contados a partir de 01/08/2015. Recife, 16 de
julho de 2015. Renato Sampaio Macêdo-Coordenador judicial.

(F)

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 229/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015. OBJETO:
registro de preços para contratação de empresa especializada
na prestação de serviço de implantação e manutenção de
sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de material,
nas vias urbanas dos municípios conveniados com o DETRAN/PE.
Objeto natureza: contratação de serviços. Responsável:
Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/Pregoeiro CPL 1.
Valor estimado R\$ 3.098.552,83 (três milhões, noventa e seis mil,
quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Licitante vencedora: LOTE 01: SN SINALIZADORA NACIONAL E
SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 08.439.201/0001-00, com o valor de
R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais). O Diretor Presidente
resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. Recife,
04/01/2016. CHARLES ANDREWS S. RIBEIRO - Diretor Presidente.

(F)

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 359/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015. OBJETO:
Registro de Preços para os serviços de registro eletrônico dos
contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação
fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com
reserva de domínio ou de penhor de veículos automotores
no estado de Pernambuco. Tendo em vista a possibilidade de
alterações nas especificações técnicas do objeto, o processo em
epígrafe fica adiado "sine die". Recife, 04/01/2016. Ricardo Alves
Câmara Machado - Pregoeiro CPL 1.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO CONTRATO. Processo Nº 23/2015, PE
INTEGRADO Nº 0197/2015. CPL-PE-0059-GAB GOV. Adesão à
Ata de Registro de Preços Nº 13/2015. Comissão: CPL. Pregão
Eletrônico Nº 18/2015. Obj. Natl. Serviços. Obj. Descr: Aquisição
de copos descartáveis para atender ao Gabinete do Governador.
Contrato Nº 40/2015. Contratado: Maria José Ferreira-ME.
CNPJ: Nº 12.770.525/0001-26. Valor Contratado: R\$ 16.125,00
(dezesseis mil cento e vinte e cinco reais). Presidente da CPL:
Sandro Williams de Lima Carneiro.

Recife, 23 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Gabinete do Governador

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO CONTRATO. Processo Nº 24/2015, PE
INTEGRADO Nº 0291/2015. CPL-CD-0118-GAB GOV. Comissão:
CPL. Dispensa de Licitação Nº 06/2015. Obj. Natl. Serviços. Obj.
Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
software gerenciador de contatos e mala direta, com manutenção e
suporte do programa, para o gerenciamento das informações do
cerimonial do Palácio do Governo de Pernambuco. Contrato
Nº 39/2015. Contratado: Mercados e Negócios Ltda. CNPJ: Nº
35.525.419/0001-41. Valor Contratado: R\$ 3.000,00 (três mil
reais). Presidente da CPL: Sandro Williams de Lima Carneiro.

Recife, 16 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Gabinete do Governador

(F)

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLHUM

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHUM Nº 81/2015 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 78/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, POR
UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES -
EMPRESA VENCEDORA: ELM PRODUTOS MÉDICOS
LTD (LOTES 01 E 02), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 98.200,00
(NOVENTA E OITO MIL E DOZENTOS REAIS).

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHUM Nº 93/2015 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 82/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, POR
UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL

BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA (LOTES 59 E 77), AO VALOR GLOBAL
DE R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS); BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA (LOTES 09,
19, 21, 27, 29, 31, 81, 83, 79 E 81), AO VALOR GLOBAL DE
R\$ 45.448,62 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E
QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS);
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (LOTES 01, 03, 05, 07, 11, 13,
15, 17, 23, 25, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57,
65, 67, 69, 71, 73 E 75), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 191.612,28
(CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E
VINTE E OITO CENTAVOS); OS LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12,
14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46,
50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 70, 72, 74, 76, 78, 80 E 82 NÃO
FORAM COTADOS. O LOTE 60 FOI CANCELADO.

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHUM Nº 108/2015 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 104/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, POR
UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES -
EMPRESAS VENCEDORAS: CIRURGICA FERNANDES LTDA
(LOTE 25), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 870,50 (SEISCENTOS
E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CIRURGICA
NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO
CIRURGICO LTDA - ME (LOTE 15), AO VALOR GLOBAL DE R\$
171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS); CREMER
S/A (LOTES 06, 07, 09 E 33), AO VALOR GLOBAL DE R\$
20.475,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO
REAIS); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTD (LOTE 13), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 28.350,00 (VINTE
E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); GOLOMED
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (LOTES 19, 20,
21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 E 32), AO VALOR GLOBAL DE
R\$ 17.854,40 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA
E AVALCANT E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (LOTES 03, 04,
14, 24, 34, 36, 37 E 38), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 38.040,00
(TRÊS MIL E QUARENTA REAIS); MEDICAL
MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA (LOTE 17), AO
VALOR GLOBAL DE R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E
OITENTA REAIS) E MT COMERCIAL MEDICA LTDA (LOTES 06,
08, 10, 12, 16, 18 E 28), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 97.473,00
(NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS
REAIS); OS LOTES 01, 02 E 11 FORAM CANCELADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHUM Nº 109/2015 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 105/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, POR
UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES -
EMPRESAS VENCEDORAS: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES (LOTE 17), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 43.200,00
(QUARENTA E TRÊS MIL E DOZENTOS REAIS); BIOMEDICAL
PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
(LOTES 03, 05 E 07), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.420,00
(DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS); CIRURGICA
BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (LOTES
10 E 12), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 15.799,80 (QUINZE
MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA
CENTAVOS); CIRURGICA FERNANDES LTDA (LOTE 13), AO
VALOR GLOBAL DE R\$ 857,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA
E SETE REAIS); CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS DE
SERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - ME (LOTES 14, 27
E 28), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.169,00 (CINCO MIL, CENTO
E SESSENTA E NOVE REAIS); DROGA FONTE LTDA (LOTE 01),
AO VALOR GLOBAL DE R\$ 57.915,00 (CINQUENTA E SETE MIL,
NOVECENTOS E QUINZE REAIS); EPTCA MEDICAL DEVICES
LTD (LOTES 09 E 11), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 22.500,00
(VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); INJEFARMIA
CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (LOTES 18 E 22),
AO VALOR GLOBAL DE R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E
QUINHENTOS REAIS); LABORATÓRIOS 3. BRAUN S/A (LOTES
15 E 16), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 123.822,00 (CENTO E VINTE
E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS); MEDICAL
MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA (LOTES 25 E
33), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 72.720,00 (SETENTA E DOIS
MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); MEGAFARMA INDUSTRIAIS
E COMERCIAIS LTDA (LOTES 29, 30, 31 E 32), AO VALOR GLOBAL
DE R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS);
MT COMERCIAL LTDA (LOTES 02, 20, 26, 34, 44 E 48), AO
VALOR GLOBAL DE R\$ 57.814,00 (CINQUENTA E SETE MIL,
SEISCENTOS E QUATORZE REAIS); PADRÃO DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE
CALLOU LTDA (LOTE 43), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 11.240,00
(ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); SOMER
GLOBAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS) E STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTD (LOTES 19, 23, 39, 41, 42 E 47), AO VALOR GLOBAL
DE R\$ 43.848,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E
QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). OS LOTES
37, 38, 40 E 46 NÃO FORAM COTADOS. OS LOTES 04, 06, 08,
24, 35, 36 E 45, FORAM CANCELADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHUM Nº 110/2015 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 106/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, POR
UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES -
EMPRESAS VENCEDORAS: AMCOR FLEXÍVEIS BRASIL LTDA
(LOTE 03), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 81.999,54 (OITENTA E
QUATRO CENTAVOS); CREMER S/A (LOTE 29), AO VALOR
GLOBAL DE R\$ 3.980,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E
SESSENTA REAIS); DISK LIFE LTDA EPP (LOTE 24), AO VALOR
GLOBAL DE R\$ 819,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS); DISMAP
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (LOTES 35 E 36), AO VALOR
GLOBAL DE R\$ 88.560,00 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS
E SESSENTA REAIS); DROGA FONTE LTDA (LOTES 51, 57 E
73), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 115.110,00 (CENTO E QUINZE
MIL, CENTO E DOZ REAIS); ELM PRODUTOS MÉDICOS
LTD - ME (LOTES 29, 30, 41 E 42), AO VALOR GLOBAL
DE R\$ 165.300,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E
TREZENTOS REAIS); FORMED R MATEIRIAIS MÉDICO E
HOSPITALARES LTDA (LOTES 04 E 34); HTS TECNOLOGIA DE
SAÚDE LTDA (LOTE 45), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.390,00
(CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE
REAIS E VINTE CENTAVOS); INJEFARMIA CAVALCANTI E
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA (LOTES 02, 52, 58 E 74), AO
VALOR GLOBAL DE R\$ 56.828,00 (CINQUENTA E SEIS MIL,
SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS); MEDICAL MERCANTIL

20, 38, 32, 40, 44, 50, 56, 90 E 82), AO VALOR GLOBAL DE R\$
32.927,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE
REAIS); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR (LOTE 55), AO
VALOR GLOBAL DE R\$ 7.470,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS
E SETENTA REAIS); NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME (LOTE 38), AO VALOR GLOBAL
DE R\$ 8.696,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E
SEIS REAIS); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA (LOTES
59, 61 E 85), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS); SISPAK MEDICAL LTDA (LOTE 33),
AO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.640,00 (OITO MIL, SEISCENTOS
E QUARENTA REAIS); STARMED ARTIGOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA (LOTES 01, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17,
19, 23, 25, 37, 47, 53, 67, 69 E 71), AO VALOR GLOBAL DE R\$
31.411,77 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS
E SETENTA E SETE CENTAVOS). OS LOTES 21, 22, 46, 48, 54,
64, 66 E 72 NÃO FORAM COTADOS. OS LOTES 53, 68 E 70
FORAM CANCELADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO CPLHUM Nº 141/2015 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015 - REGISTRO DE
PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA
EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO
TÉCNICO HOSPITALARES PARA RADIOLOGIA - EMPRESA
VENCEDORA: MT COMERCIAL MEDICA LTDA (LOTES 01,
02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11), AO VALOR GLOBAL DE
R\$ 52.312,40 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE
REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

(F)

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – SES

DIRETORIA

TERMO DE ADESAO

PROCESSO Nº 24/2015

ADESAO Nº 21/2015

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS neste ato representado
por seu Diretor Dr. Gustavo Sampaio Souza Leão, no uso das
suas atribuições legais, resolve, por meio do presente termo,
adotar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do
Processo Licitatório Nº 024/2015 referente ao Pregão Eletrônico
Nº 024/2015, celebrada entre O HOSPITAL REGIONAL DO
AGRESTE e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, para
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LINZOLIDA
(2MG). Quantidade: 3.000. Valor estimado R\$220,72. Valor total:
R\$669.160,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO
E SESSENTA REAIS). Para o período de (12) doze meses e, por
estar em conformidade com o que preceitua o art. 25 do Decreto
Estadual Nº 39.437/2013, do Governo do Estado de Pernambuco,
autorizo sua publicação no DOE, para que produza seus efeitos
jurídicos e legais. Dr. Gustavo Sampaio de Souza Leão, Diretor

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2016 - CSPH/UC - PREGÃO ELETRÔNICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2016
Objeto Natl. Serviço
Objeto Descr: Credenciamento de empresa especializada
na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada com
rádio transmissores, visando o atendimento às necessidades
específicas do HUC, site e dia 11/01/2016, às 10h (horário
local), na sala de CPL, localizada na Rua Amório Marques, 310,
Santo Amaro, Recife/PE. O Edital na íntegra poderá ser solicitado
através do e-mail: licitacao@huc@gmail.com. Informações através
do telefone: (81) 3184-1335. Recife, 04 de janeiro de 2016. Marina
Guerra, Presidente. (1111)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 031/2015 - CSPH/UC - Pregão Eletrônico Nº
027/2015
Objeto Natl. Compra
Objeto Descr: Aquisição de medicamentos antimicrobianos
das curvas A e B e manipulados, por um período de 12 meses.
Ficam registradas as empresas: Uma Hospitalar Ltda. CNPJ:
07.484.373/0001-24. Item 24, no valor unitário de R\$ 19,00;
Comercial Mostaert Ltda. CNPJ: 11.583.145/0001-17. Item 01,
valor unitário de R\$ 199,55. Item 04, no valor unitário de R\$ 4,53;
Item 05, no valor unitário de R\$ 59,28. Item 08, no valor unitário
de R\$ 116,42. Item 16, no valor unitário de R\$ 224,35. Item 17,
no valor unitário de R\$ 174,53. Item 23, no valor unitário de R\$
157,51. Item 25, no valor unitário de R\$ 968,50. Isolmar Indústria
Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.281.008/0001-00. Item 10, no valor
unitário de R\$ 5,50. Recife, 04 de janeiro de 2016. Isabel Christina
de Azeiteiro Silva, Gestora Executiva - Órgão Gerenciador (1)

Processo Nº: 032/2015 - CSPH/UC - Pregão Eletrônico Nº
028/2015
Objeto Natl. Compra
Objeto Descr: Aquisição de medicamentos antineoplásicos e
adjuvantes das curvas A, B e C, por um período de 12 meses.
Ficam registradas as empresas: Uma Hospitalar Ltda. CNPJ:
07.484.373/0001-24. Item 4, no valor unitário de R\$ 1,08;
Comercial Mostaert Ltda. CNPJ: 11.583.145/0001-17. Item 01, no
valor unitário de R\$ 1,30. Item 02, no valor unitário de R\$ 145,38;
Item 14, no valor unitário de R\$ 208,95. Item 16, no valor unitário
de R\$ 6,99. Item 24, no valor unitário de R\$ 0,85. Item 25, no
valor unitário de R\$ 370,24. Item 33, no valor unitário de R\$ 40,02;
Accord Farmacêutica Ltda. CNPJ: 04.711.097/0001-46. Item 05,
no valor unitário de R\$ 7,50. Item 06, no valor unitário de R\$ 25,45;
Item 07, no valor unitário de R\$ 12,03. Item 08, no valor unitário
de R\$ 7,44. Item 27, no valor unitário de R\$ 50,00. Item 28, no
valor unitário de R\$ 13,00; Aspen Pharma Indústria Farmacêutica
Ltda. CNPJ: 02.433.831/0001-20. Item 23, no valor unitário de R\$
2,57. Item 31, no valor unitário de R\$ 5,65; Central Distribuidora
de Medicamentos Ltda. CNPJ: 08.719.794/0001-50. Item 12, no valor
unitário de R\$ 0,23. Item 13, no valor unitário de R\$ 1.550,25.